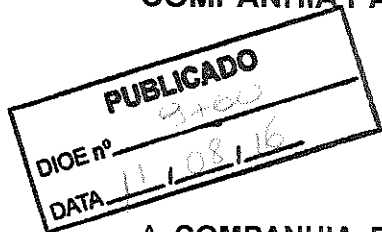


COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO COMPAGAS N° 180/2014



A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrúbal Bellegard n. ° 1177, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **FERNANDO GHIGNONE** e por seu Diretor Técnico-Comercial, **JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME**, ora denominada **COMPAGAS**, e a empresa **ARKEMA QUÍMICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Av. Pennwalt, 1001, inscrita no CNPJ/MF sob n° 45.259.983/0003-85, neste ato representada por seu Procurador **Sr. ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam entre si o presente Termo Aditivo n° 01 ao **CONTRATO COMPAGAS N° 180/2014**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual n° 15.608/07, da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar a vigência do contrato de 24 (vinte e quatro) para 48 (quarenta e oito) meses, encerrando sua vigência em 21 de novembro de 2018.

CLÁUSULA II JUSTIFICATIVA

Tal procedimento justifica-se pela necessidade de continuidade de fornecimento do produto constante no escopo do Contrato, encontrando fundamento legal nos artigos 104, inciso II da Lei Estadual n° 15.608/07.

CLÁUSULA III VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica o prazo estabelecido na Cláusula X do Contrato **COMPAGAS 180/2014** prorrogado, passando a sua vigência de 24 (vinte e quatro) para 48 (quarenta e oito) meses a contar da data de sua assinatura.

Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelny de Souza
OAB/PR nº 37.012

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS

**CLÁUSULA VI
CONDIÇÕES GERAIS**

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato original, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 26 de Julho de 2016.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**



FERNANDO GHIGNONE
Diretor Presidente



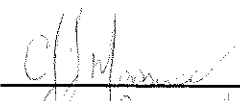
JOSÉ ROBERTO GOMES PAES LEME
Diretor Técnico-Comercial

Pela **ARKEMA QUÍMICA LTDA.:**




ALEXANDRE DE MORAES PEREIRA
Procurador

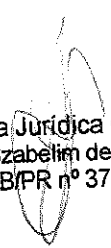
Testemunhas:



Nome: Carlos José Jorge Mattucci Neto
CPF: 066.471.343-13



Nome: Daniela Tammaro
CPF: 425.567.038-22


Assessoria Jurídica Compagas
Ivan Szabelim de Souza
OAB/PR nº 37.012